



PORTARIA GP Nº 592/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **CLAUDICEIA TEIXEIRA DELMONDES**, servidora deste município, matrícula n. 1812-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, na função vigilante na Escola Municipal Gil Ney de Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

